



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Alvaro Sól

Vereador

CORRESPONDÊNCIA

Recibida em

26/03/92

17.30 horas

Candido Costa

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 30/03/92

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 42192

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a denominação de "BRAZ FARNESTANO",
a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "BRAZ FARNESTANO", a Rua Jade (Ex-Rua B) do loteamento do Sr. Sebastião Condé, do Bairro Bela Vista, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, a afixação das mesmas na data oportuna, bem como, de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 de março de 1992.

*Retirado da tramitação por
solicitação do autor.*

Ubá, 06/04/92.

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Vereador Álvaro Lopes Duarte Sól



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Alvaro Sól

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

O Senhor Braz Farnetano, nasceu em 29 de junho de 1915, na Itália, tendo falecido em 18 de dezembro de 1956. Jovem ainda, aos 22 anos de idade, veio para o Brasil, fixando residência em nossa querida "Cidade Carinho", fazendo parte do grupo dos pioneiros italianos que fixaram residência nestas paragens.

Era filho do casal Genaro Farnetano e Laura Vallone, sendo possuidor de um comércio de fumo durante toda a sua vida, constituindo-se como um dos pioneiros para o desenvolvimento comercial da região, viajando sempre para sua firma, interligando as mais distantes regiões.

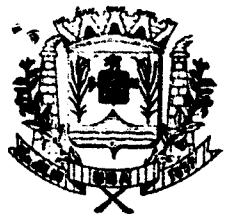
Em Uba, casou-se com a Sra. Laura Stoduto, tendo os filhos Laura Maria Farnetano, Rosa Maria Farnetano, Genaro Farnetano e Nicola Farnetano.

Homem íntegro, honesto e trabalhador, soube transmitir tais atributos à sua prole que honra os ensinamentos aprendidos com o genitor, razão que por si só, justifica o recebimento desta sincera homenagem dos poderes públicos, registrando o nome e a lembrança do Sr. Braz Farnetano, para a colonização italiana e para a nossa comunidade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Uba, aos 30 de março de 1992.

Alvaro Lopes Duarte Sól
Vereador Alvaro Lopes Duarte Sól



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° Avulsa EM: 10 DE março DE 1.992 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ (MG), EM 10 DE março DE 1.992

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO